EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS

Processo nº: **5000107-92.2017.8.21.0101** / Exequente: **Município de Gramado** / Executada: **Parque das Fontes Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

LEILÃO ON-LINE
1° Leilão Público On-line: 31.05.22, das 09:00 até às 15:00.
2° Leilão Público On-line: 07.06.22, das 09:00 até às 15:00.
LOCAL – SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob n° 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato,** Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um terreno designado pelo lote nº 13 da quadra N do loteamento denominado PARQUE DAS FONTES, com a área de 978,00m², medindo 15,00m de largura de frente, ao Oeste, para a Rua nº 14 e 17,20m de largura de fundos, ao Leste, para a Estrada Municipal, por 68,50m de comprimento de frente a fundos, ao lado direito, ao Norte, onde faz divisa com o lote nº 12 da mesma quadra, por 61,00m de comprimento de frente a fundos, ao lado esquerdo, ao sul, onde faz divisa com o lote nº 14 da mesma quadra. Localizado no quarteirão formado pela rua nº 14 ao Oeste, ao Sul e ao Leste faz divisa com a Estrada Municipal e ao Norte com propriedade de Sr. Pedro Scariot, distante 71,00m da esquina da Rua nº 14 com a Estrada Municipal. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula n° 4.216 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS – Livro nº 2 – Registro Geral. Avaliação: R$59.060,50 (cinquenta e nove mil, sessenta reais, cinquenta centavos).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R$41.342,35 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e cinco centavos)**, que corresponde a 70% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 885 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (devidamente corrigidas pelo índice do INPC) conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 6% (seis por cento), sobre o valor da avaliação, que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. **Condições gerais**: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e

parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site **www.benedettoleiloes.com.br**, pelo e-mail **contato@benedettoleiloes.com.br** e pelo telefone/whatsapp: **(51) 3547-1328**. JUÍZA: **Dra. Aline Ecker Rissato**. Em 28 de abril de 2022.

JEFERSON BENEDETTO: 82146390000

Assinado de forma digital por JEFERSON BENEDETTO:82146390000
Dados: 2022.04.28 10:53:31 -03'00'

Dra. Aline Ecker Rissato,
Juíza de Direito